



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – EDITAL N.º 005/2018 – PROCESSO N.º 3194-PG/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DOS BAIROS JARDIM SANTA HELENA, JARDIM SANTA ODETE, JARDIM SANZOVO E CHÁCARA FLORA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS.**

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto da referida Concorrência Pública, no qual a empresa **GLM7 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA EPP., CNPJ n.º: 08.687.551/0001-87**, no valor de R\$ 205.506,06 (duzentos e cinco mil, quinhentos e seis reais e seis centavos), para o lote 01; R\$ 1.238.541,60 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para o lote 02 e R\$ 657.957,80 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), para o lote 03; totalizando R\$ 2.102.005,46 (dois milhões, cento e dois mil, cinco reais e quarenta e seis centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVO:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a retirada do Instrumento equivalente ao Contrato, e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 12 de março de 2019.

Silvia Helena Sorgi
Secretária de Economia e Finanças

